

## A DIRECÇÃO NACIONAL CONVOCA PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES PARA, DEMOCRATICAMENTE, DECIDIRMOS SOBRE O ACORDO DE PRINCÍPIOS VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!!!

- **A AESIRF AINDA NÃO ENVIU A SUA CONTRA PROPOSTA DE REVISÃO – QUE SE PASSA COM ESTA ASSOCIAÇÃO????**

**N**o seguimento do boletim O VIGILANTE n.º 9, do passado dia 19-09-2024, a DN decidiu convocar um PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES (PNT), para que os sindicalizados possam democraticamente decidir sobre o ACORDO DE PRINCÍPIOS que foi arrancado ao patronato.

Este PNT é aberto a todos os trabalhadores, apesar de os não sindicalizados não terem direito a voto. Na página 4 poderá conhecer as sessões descentralizadas do PNT.

Mas como chegámos a este ACORDO DE PRINCÍPIOS??? Na página 2 apresentamos um balanço da acção sindical realizada pelo STAD para que este ACORDO DE PRINCÍPIOS tenha sido arrancado a ferros ao patronato – a FORÇA SINDICAL DO STAD foi decisiva para este resultado!

Já foram comunicadas à Classe Trabalhadora as principais matérias que integram o ACORDO DE PRINCÍPIOS para fazermos a revisão do nosso CCT mas, na página 3, analisamo-las com mais detalhe.

AAESIRF, a outra associação patronal, até ao momento, ainda não enviou a sua contra-proposta de CCT – na página 2 poderá ler mais informações sobre esta (preocupante) situação. **Boa leitura!**



# A ACÇÃO SINDICAL DO STAD RESULTOU - ARRANCÁMOS A FERROS UM ACORDO DE PRINCÍPIOS POSITIVO!!!

Quando o STAD recebeu a proposta do patronato (AESIRF + AES) para a revisão do CCT da Vigilância Privada, percebeu imediatamente o grande perigo que existia – o patronato atacava fortemente os direitos dos trabalhadores, eliminando muitas cláusulas, propondo alterações a outras e ainda integrando cláusulas que prejudicavam seriamente a Classe, por exemplo, o banco de horas e o horário concentrado! Perante esta fortíssima ofensiva patronal, levada a cabo conjuntamente pelas

duas associações patronais (as propostas das duas associações AES + AESIRF eram iguais, o que significava que ambas estavam coordenadas!!!), o STAD definiu um PLANO DE ACÇÃO SINDICAL com o seguinte princípio: **NÃO, NUNCA JAMAIS ACEITAREMOS PERDER OS NOSSOS DIREITOS E EXIGIMOS MAIS DIREITOS!!!**

Com este princípio bem claro, elaborou e desenvolveu um Plano de Acção sindical com

## TRÊS OBJECTIVOS SINDICAIS CONCRETOS:

1. **Manter o CCT com DIREITOS (ou seja, o CCT/STAD-AES);**
2. **Conquistar novos direitos (para melhorar as nossas condições de trabalho);**
3. **Aumentar os salários e outras cláusulas de expressão pecuniária (para repormos o poder de compra perdido com a inflacção).**

A primeira linha de acção foi baseada numa enorme campanha de comunicação, concretamente, através de uma grande denúncia das intenções vergonhas do patronato e de muita informação e esclarecimento, escrito e oral, realizado pelos dirigentes e delegados nos locais de trabalho, tendo-se editado vários boletins O VIGILANTE e realizado plenários nos locais de trabalho. A segunda linha de acção foi direccionada para a dinamização e reforço da mobilização, união e organização da Classe Trabalhadora para a luta, incluindo a GREVE, única forma de proteger os nossos interesses. A terceira e última linha de acção foi o desmascaramento de uma onda de confusão lançada pelo divisionismo sobre a aparente importância de um “CCT Único”, uma mistura entre os dois CCTS (o da AES, com direitos, e o da AESIRF, sem direitos). Se este

dito “CCT Único” fosse concretizado, a conclusão final seria que, na prática, perderíamos TODOS os direitos que hoje temos!!! Desmascarar esta confusão divisionista foi uma grande acção de esclarecimento – defender a existência de um CCT COM DIREITOS foi uma grande batalha, que vencemos!!!

Podemos e devemos afirmar que foi este Plano de Acção que deu a FORÇA SINDICAL ao STAD para, em total convergência com a P.O.S., proteger o CCT/STAD-AES e todos os CCTs da P.O.S. com a AES, defender os direitos que temos, melhorando-os e aumentando-os, e aumentar os salários e outras remunerações. Foi esta estratégia que deu força ao STAD para se arrancar a ferros o ACORDO DE PRINCÍPIOS, que alcançou plenamente os nossos objectivos. Agora, é necessário aprová-lo democraticamente no PNT – porquê? Porque ele é benéfico para a Classe Trabalhadora!!!



## • **A AESIRF AINDA NÃO ENVIU A SUA CONTRA PROPOSTA DE REVISÃO – QUE SE PASSA COM ESTA ASSOCIAÇÃO???**

Entretanto, passam os dias e as semanas e, até ao momento a AESIRF não enviou a sua contra-proposta de revisão do CCT/AES – AESIRF de 2017. Este CCT continua em vigor e é aquele que regula as relações entre o STAD e a AESIRF. O tempo vai passando e aguardamos

esta contra-proposta da AESIRF mas o seu silêncio é preocupante!!!

Que se passa com a AESIRF???. Esta é a questão!!! Continuamos, pois, a aguardar - mas o prazo legal vai decorrendo, decorrendo.../...

## • ACORDO DE PRINCÍPIOS – ANÁLISE MAIS DETALHADA SOBRE A SUA COMPOSIÇÃO

Como atrás dissemos, foi arrancado ao patronato o seguinte

### ACORDO DE PRINCÍPIO

(sujeito à aprovação dos trabalhadores para que o CCT seja assinado)

<p>1) <u>Direitos</u> – É mantido todo o texto do actual CCT/STAD-AES, ou seja, mantivemos TODOS os direitos do CCT;</p> <p>2) <u>Novos Direitos</u> – As actuais cláusulas do CCT/AES 5ª / 15ª / 44ª / 51ª / 58ª / 68ª / 70ª. / 75ª / 77ª vão ter uma nova redacção que asseguram mais direitos laborais;</p> <p>3) <u>Vigência do CCT</u> – dois anos (2025 + 2026);</p>	<p>4) <u>Categorias Profissionais</u> – é criada a nova categoria profissional de VIGILANTE PORTUÁRIO integrada no nível XIII da Tabela Salarial a partir de Janeiro.2026;</p> <p>5) <u>Aumentos</u> – da tabela salarial, anexos e cláusulas de expressão pecuniária terão:</p> <p>6) <u>Em 2025</u> – 5.27% de aumento</p> <p>7) <u>Em 2026</u> – 5.76% de aumento.</p>
--	---

Este ACORDO DE PRINCÍPIOS já é do conhecimento público. Contudo, vejamos com atenção a sua real importância e significado:

- **DIREITOS** - O patronato queria destruir os actuais direitos que estão expressos no CCT/STAD-AES. Porém, com a firmeza do STAD, não o conseguiu e mantivemos TODOS os direitos e aumentámo-los.
- **CATEGORIA PROFISSIONAL** – O patronato não queria reconhecer esta categoria profissional. Com a persistência do STAD, foi reconhecida aos vigilantes que praticam esta função e possuem esta formação a sua categoria profissional a partir de 2026 e integrada no nível XIII, cujo salário englobará o actual prémio.
- **SALÁRIOS E PODER DE COMPRA** – O patronato queria um CCT para 4 anos com aumentos indexados ao Salário Mínimo Nacional (SMN). Esta proposta era péssima porque a incógnita e insegurança da situação política e económica de 4 anos seria total e o seu risco cairia totalmente em cima dos trabalhadores - este risco duplicava se os aumentos estivessem indexados ao SMN! Pelo contrário, com a determinação do STAD, arrancámos ao patronato uma vigência de dois anos (como já sucedeu anteriormente) e aumentos que são mais do que o dobro da inflação prevista para 2025 (2.5%) e 2026 (2.1%), o que recupera o nosso poder de compra. As outras remunerações (horas noturnas, horas extraordinárias, feridos e outros subsídios, como os subsídios de alimentação) terão as mesmas percentagens de aumento.

Para que os direitos e os salários e outros remunerações sejam aplicadas, o ACORDO DE PRINCÍPIOS terá que ser aprovado democraticamente pela Classe Trabalhadora! Por esta razão, é tão importante a participação dos trabalhadores sindicalizados e a sua votação favorável no PNT – sim, favorável, porque este ACORDO DE PRINCÍPIOS

é benéfico para os trabalhadores e trabalhadoras porque os seus interesses estão assegurados, quer quanto aos direitos quer quanto aos aumentos!

Este foi o resultado das negociações de 2024 para o CCT de 2025 + 2026 com a AES – agora, os trabalhadores decidirão democraticamente!



# PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES

Descentralizado por sessões regionais / locais (aberto a não sócios sem direito a voto)

ZONA – CIDADE	LOCAL – MORADA	DIA	HORÁRIO
R.A. MADEIRA FUNCHAL	Delegação Local Regional Autónoma Madeira Rua do Bom Jesus, n.º. 9 – 1.º. F. 9050-028 – Funchal	01-10-2024 3ª Feira	14H30 / 16H30
SETÚBAL	STAD – Delegação Regional de Setúbal Largo da Misericórdia, 46, 2.º. Setúbal	02-10-2024 4ª Feira	10H00 / 12H00 14H00 / 17H30
R.A. AÇORES PONTA DELGADA	Delegação Local Regional Autónoma Açores União Sindicatos – Rua do Peru, n.º. 101 P. Delgada	03.10.2023 5ª Feira	14H00 / 17H00
COIMBRA	STAD – Delegação Regional de Coimbra Av. Fernão Magalhães, 24 – 2.º.C – Coimbra	07-10-2024 2ª Feira	10H30 / 12H30 14H30 / 17H00
PORTO	STAD – Delegação Regional do Porto Largo da Ramada Alta, n.º. 140 – 4050-491 Porto	11.10.2024 6ª Feira	10H30 / 12H00 16H30 / 18H00
AVEIRO	União dos Sindicatos de Aveiro (Sala de apoio) Av. Doutor Lourenço Peixinho, n.º.173 – 5.º. Andar	15-10-2024 3ª Feira	10H30 / 12H30
BRAGA	Delegação União Sindicatos de Braga Rua dos Biscainhos, 81.87 – Braga	16-10-2024 4ª Feira	15H00 / 17H30
FARO	União Sindicatos do Algarve Praceta da Mutualidade Popular, Lote B2, Loja 2	18-10-2024 6ª Feira	10H30 / 12H00
LISBOA	Sede Nacional do STAD Rua João da Silva, n.º.20 – 1900-098 Lisboa	21.10.2024 2ª Feira	10H00 / 12H00 14H30 / 18H00

**NOTA, PARA ALÉM DESTAS SESSÕES REGIONAIS E LOCAIS, TAMBÉM SE REALIZARÃO SESSÕES EM VÁRIOS LOCAIS TRABALHO, NOS QUAIS OS TRABALHADORES SERÃO INFORMADOS DIRECTAMENTE**



## A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

COMUNICADO N.º 111/2024  
26.SETEMBRO.2024

SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL

**SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, n.º20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad\_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL